

Lei nº 447, de 21 de  
Agosto de 1961.

Dispõe sobre abertura  
de crédito especial.

O Município Municipal de  
Molloy, Estado de São Paulo:

fica saber que a Câ-  
mara Municipal decretou  
e em sanção e promul-  
ga a seguinte lei:

Artigo 1º - fica aberto,  
na Contadoria Municipal,  
um crédito especial de  
Cr. \$ 25.000,00 (vinte e cinco  
mil cruzados), destinados  
a atender, no atual  
exercício, as despesas  
decorrentes da institui-  
ção do regime de pensão  
para os funcionários  
municipais, na forma  
estabelecida pela lei  
municipal nº 441, de  
24 de Junho de 1961, e  
nos termos do convê-  
nio celebrado em 25 de  
Julho de 1961 com a  
Instituição de Previdência  
do Estado de São Paulo.

Parágrafo único - O va-  
lor do presente crédito  
será coberto com os  
recursos provenientes

do excesso de arrecadação previsto para a corrente exercício.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

República Municipal de União, em 24 de Agosto de 1967.

Wylleaddad  
- Prefeito Municipal

Reproduzida e publicada nesta Secretaria, na data supra.

C. L. L. L. L.  
Secretário da Prefeitura